



**Decreto nº. 032/18, de 11 de abril de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.997.283,33 (doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1812218212.021	3.3.90.39.00000	<b>09</b>	R\$ 1.400.000,00	353
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.400.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.3.90.91.00000	<b>04</b>	R\$ 300.000,00	022
0802.1030518282.044	3.3.90.39.00000	<b>43</b>	R\$ 34.200,00	069
0802.1030218252.046	3.3.90.39.00000	<b>04</b>	R\$ 11.263.083,33	095
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.597.283,33</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 12.997.283,33 (doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para a suplementação determinada no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1030118232.043	3.3.90.30.00000	<b>29</b>	R\$ 300.000,00	044
0802.1030518282.044	3.3.90.36.00000	<b>43</b>	R\$ 34.200,00	065
0802.1030118242.045	3.3.90.30.00000	<b>09</b>	R\$ 1.400.000,00	074
0802.1030218252.046	3.3.90.39.00000	<b>09</b>	R\$ 11.263.083,33	096
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.997.283,33</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 11 de abril de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal